

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: COMPRA DE BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

COMPRA DE BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME DA 29^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2. JUSTIFICATIVA

Esta 29^a DRP possui contrato para monitoramento por alarme 24 horas com a empresa de segurança patrimonial, o alarme funciona com energia elétrica, porém na falta desta há na central de alarme uma bateria que permite que o alarme continue a funcionar ainda que acabe a energia. A bateria do alarme estragou, havendo a necessidade da compra de nova bateria, haja vista que ocorreu uma invasão nesta 29^a DRP no mês passado, momento que o alarme acionou devidamente, sendo possível assim o deslocamento de uma equipe no local e a prisão em flagrante do invasor. Para que o edifício da Polícia Civil continue protegido pelo monitoramento, há a necessidade da troca da bateria.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Há a necessidade da manutenção da segurança do edifício que abriga a Polícia Civil em Balneário Camboriú, evitando assim danos ao Patrimônio Público.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 08 de Dezembro de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 08/12/2025 às 18:27:00

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, SECOP, BCTRAN, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

COMPRA DE BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME

Responsável pela Demanda*:

GIANCARLO ROSSINI

Setor Requisitante*:

POLÍCIA CIVIL

Objeto*:

COMPRA DE BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME

1. DEMANDA*:

COMPRA DE BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME DA 29^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

2. JUSTIFICATIVA*:

Esta 29^a DRP possui contrato para monitoramento por alarme 24 horas com a empresa de segurança patrimonial, o alarme funciona com energia elétrica, porém na falta desta há na central de alarme uma bateria que permite que o alarme continue a funcionar ainda que acabe a energia.

A bateria do alarme estragou, havendo a necessidade da compra de nova bateria, haja vista que ocorreu uma invasão nesta 29^a DRP no mês passado, momento que o alarme acionou devidamente, sendo possível assim o deslocamento de uma equipe no local e a prisão em flagrante do invasor.

Para que o edifício da Polícia Civil continue protegido pelo monitoramento, há a necessidade da troca da bateria.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Foi efetuada pesquisa de mercado e a escolha pela empresa PATRIMONIAL SEGURANÇA, CNPJ: 82.891.805/0001-37 se deu pelo menor valor.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Há a necessidade da manutenção da segurança do edifício que abriga a Polícia Civil em Balneário Camboriú, evitando assim danos ao Patrimônio Público.

Nome do responsável*:

BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo*:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

0992263-6-01

Chefe Imediato*:

GIANCARLO ROSSINI

Cargo*:

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

307.659-8

Boa tarde,

Prezados, De Ordem encaminho documentos necessários para processo de Compra de bateria para Central de Alarme.

Atenciosamente.

—
Bianca Thomazini Weber

Agente de Policia Civil

29 DRP

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
DECLARACAO_HABILITACAO.pdf
DECLARACAO_MENOR.pdf
DECLARACAO_NAO_PARENTESCO.pdf
DFD.pdf
JUSTIFICATIVA.pdf
OFICIO_1230.pdf
ORCAMENTO_01.pdf
ORCAMENTO_02.pdf
ORCAMENTO_03.pdf
SOLICITACAO_430_2025.pdf
SOLICITACAO_431_2025.pdf
TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

Roberto Carlos Castilho	09/12/2025 10:12:52	1Doc	ROBERTO CARLOS CASTILHO CPF 538.XXX.XXX-15
Giancarlo Rossini	09/12/2025 18:38:43	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87
Munir Asad Musa Martins Gh...	10/12/2025 07:45:50	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao>/ e informe o código: **90AD-600C-4E3F-C982**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.891.805/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/1991
NOME EMPRESARIAL PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO D	NÚMERO 1372	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.802-212	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@PATRIMONIALSEGURANCA.COM.BR		TELEFONE (49) 3321-2222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025 às 17:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **82.891.805/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140392252711**
Data de emissão: **25/11/2025 13:47:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/11/2025 16:36:33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA
CNPJ: 82.891.805/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:25 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **D726.5C4E.AB51.F44D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.891.805/0001-37

Razão Social: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Endereço: AV GENERAL OSORIO - D 1372 LETRA D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112108280545500291

Informação obtida em 26/11/2025 16:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Página
1 / 1

Certidão de cadastro

Número: 2024466821/2025

Data de emissão: 26/11/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA.

Cód. contribuinte: 131310

CPF/CNPJ: 82.891.805/0001-37

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: TILIA

Número: 26

Compl: LETRA D

CEP: 89.802-242

Bairro: CENTRO

Cidade: Chapecó

Estado: SC

Finalidade

Cadastro Pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 24/02/2026.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

2fd56f36-b6df-448f-8485-f248c5a86513



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Certidão nº: 72132600/2025

Expedição: 26/11/2025, às 16:36:59

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.891.805/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Por este instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

Azurra Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Servidão Tília, nº 14-D, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-242, constituída em 06/02/2017 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42205558962 em 06/02/2017, inscrita no CNPJ nº 27.073.366/0001-47, no município de Chapecó/SC sob nº 53254 não inscrita no estado de Santa Catarina, neste ato representada pela **Sra. Laurita Foralosso Buratto**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. Ildo Buratto inscrito no CPF nº 336.965.439-34, empresária, natural de Xavantina/SC, nascida em 14/11/1959, residente na Servidão Tília, nº 14-D, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-242, Carteira de Identidade nº 696.307, emitida pela SSP/SC em 05/08/2010 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 422.943.049-34, sócia administradora, no 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021, com fundamento na legislação vigente, delibera por alterar e dar nova redação ao Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada **PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Servidão Tília, nº 26-D, bairro Centro, CEP 89802-242. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201385257 em 18/02/1991; inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0001-37, e não inscrita no Estado de Santa Catarina, e inscrita no município de Chapecó/SC sob nº 36369; com filiais: **I - Filial Chapecó**. Com sede na cidade de Chapecó/SC, Avenida General Osório, nº 1372 D, sala 02, Edifício Patrimonial, bairro Centro, CEP 89802-210, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901180917 em 20/12/2017 e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0008-03; **II – Filial São Miguel do Oeste**. Com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, Rua Barão do Rio Branco, nº 1580, bairro Centro, CEP 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901180941 em 20/12/2017 e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0011-09; **III – Filial Caçador**. Com sede na cidade de Caçador/SC, Rua Sete de Setembro, nº 484, sala 01, bairro Centro, CEP 89500-133, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901180933 em 20/12/2017 e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0010-28; **IV – Filial Itajaí**. Com sede na cidade de Itajaí/SC, Rua Brusque, nº 473, sala 03, bairro Centro, CEP 88302-001, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901180925, e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0009-94; que faz na melhor forma de direito, conforme as cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira – A sócia, detentora e representantes de 100% (cem por cento) do capital social, declara para todos os efeitos não haver qualquer objeção, bem como não impõem qualquer restrição à presente alteração de contrato social e as modificações nela registradas.

Folha 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2021

Certifico o Registro em 08/10/2021 Data dos Efeitos 06/10/2021

Arquivamento 20217845347 Protocolo 217845347 de 07/10/2021 NIRE 42201385257

Nome da empresa PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360397509283981 | Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/57



Cláusula segunda – A sociedade delibera pelo encerramento das atividades e extinção das seguintes filiais:

- I) **Filial Chapecó.** Com sede na cidade de Chapecó/SC, Avenida General Osório, nº 1372 D, sala 02, Edifício Patrimonial, bairro Centro, CEP 89802-210, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901180917 em 20/12/2017 e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0008-03.
- II) **Filial São Miguel do Oeste.** Com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, Rua Barão do Rio Branco, nº 1580, bairro Centro, CEP 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901180941 em 20/12/2017 e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0011-09.

Parágrafo primeiro – A administração da sociedade tem a responsabilidade de executar as providências administrativas necessárias ao fechamento definitivo das referidas filiais, atendendo-se unicamente às operações de liquidação, sendo-lhe desautorizado executar novas operações.

Parágrafo segundo – Retorne-se à matriz ativos e passivos correspondentes.

Cláusula terceira – Do endereço sede da unidade matriz. Transfere-se a sede da empresa para o endereço da Rua General Osório nº 1372 D, bairro Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-212.

Clausula quarta – As demais cláusulas e condições do contrato social, não manifestadas neste instrumento de alteração, permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula quarta – Considerando as alterações estabelecidas nesse ato, promove a sócia, nova redação do instrumento constitutivo, nos seguintes termos:

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA (NIRE/SC - 42201385257)

Azurra Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Servidão Tília, nº 14-D, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-242, constituída em 06/02/2017 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42205558962 em 06/02/2017, inscrita no CNPJ nº 27.073.366/0001-47, no município de Chapecó/SC sob nº 53254 não inscrita no estado de Santa Catarina, neste ato representada pela **Sra. Laurita Foralosso Buratto**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. Illo Buratto inscrito no CPF nº 336.965.439-34, empresária, natural de Xavantina/SC, nascida em 14/11/1959, residente na Servidão Tília, nº 14-D, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-242, Carteira de Identidade nº 696.307, emitida pela SSP/SC em 05/08/2010 e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 422.943.049-34, sócia administradora, no 29º (vigésimo nono) dia do mês de dezembro de 2020, com fundamento na legislação vigente, dá nova redação ao Ato Constitutivo, da Sociedade

Folha 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2021 Data dos Efeitos 06/10/2021

Arquivamento 20217845347 Protocolo 217845347 de 07/10/2021 NIRE 42201385257

Nome da empresa PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>

Chancela 360397509283981

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/7)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/10/2021

13/57

Empresária Limitada **PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, rua General Osório nº 1372 D, Centro, CEP 89802-212. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201385257 em 18/02/1991; inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0001-37, e não inscrita no Estado de Santa Catarina, e inscrita no município de Chapecó/SC sob nº 36369; com filiais: **Filial Caçador**. Com sede na cidade de Caçador/SC, Rua Sete de Setembro, nº 484, sala 01, bairro Centro, CEP 89500-133, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901180933 em 20/12/2017 e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0010-28; **Filial Itajaí**. Com sede na cidade de Itajaí/SC, Rua Brusque, nº 473, sala 03, bairro Centro, CEP 88302-001, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901180925, e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0009-94; que faz na melhor forma de direito, conforme as cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1^a - A sociedade tem o nome empresarial de **PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.**

CLÁUSULA 2^a - A sociedade se fundamenta no parágrafo primeiro do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, é de natureza empresária, limitada, rege-se pelo disposto no presente instrumento, pelas normas legais e vigentes inerentes ao tipo.

Parágrafo único - Na faculdade do § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, no que couber e no aqui especificado, a Lei 6.404/76 e suas alterações serve de suplementar - Regência Supletiva - para suprir omissões deste instrumento e suas alterações futuras, bem como suprir aquelas da Lei 10.406/02, parte específica, livro II, título II, subtítulo II, capítulo IV.

CLÁUSULA 3^a - A sociedade tem sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua General Osório nº 1372 D, bairro Centro, CEP 89.802-212, podendo estabelecer filiais e agências ou outras dependências em outros municípios e estados do território brasileiro.

CLÁUSULA 4^a - O objeto social da empresa é a atividade de vigilância patrimonial das instituições financeiras e outros estabelecimentos, públicos ou privados.

CLÁUSULA 5^a - O início das atividades da empresa se deu em 18 de fevereiro de 1991.

CLÁUSULA 6^a - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7^a - O capital social subscrito em moeda nacional corrente é no valor de R\$ 13.126.123,00 (treze milhões, cento e vinte seis mil, cento e vinte três reais), equivalente a uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

CLÁUSULA 8^a - A participação societária é integral, 100% (cem por cento) da sócia, tendo a responsabilidade restrita e limitada ao valor do capital social.

Folha 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2021 Data dos Efeitos 06/10/2021

Arquivamento 20217845347 Protocolo 217845347 de 07/10/2021 NIRE 42201385257

Nome da empresa PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>

Chancela 360397509283981 | Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/7)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/10/2021

14/57

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SOCIAIS – DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS E DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9^a - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, período que proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro - Os prejuízos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial na sociedade para serem amortizados dos lucros de direito do sócio, que forem constituídos em exercícios seguintes. Na eventualidade da não existência de lucros para a referida amortização, os prejuízos serão suportados pela sócia.

Parágrafo segundo - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficará a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela administração da sociedade por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 10 – Na faculdade prevista no artigo 1.061, da Lei 10.406/02, ao Sr. **Rafael Buratto**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação de bens, natural de Chapecó/SC, nascido em 09/06/1985, residente na Av. Fernando Machado, nº 1.400 – D, Bairro Centro, CEP 89.802-111, Carteira de Identidade nº 4.034.597-1, emitida pela SSP/SC em 21/01/2004 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 047.025.099-26, fica atribuído administrar a empresa.

Parágrafo primeiro – O administrador deve ter e empreender no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo segundo – Obedecido ao que preceitua o artigo 1.061, da Lei 10.406/02, fica permitido a designação de administrador não sócio.

CLÁUSULA 11 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar **individualmente e isoladamente** a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro – Para as operações que impliquem transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, em que nelas implique vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis, que não sejam aqueles

Folha 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2021 Data dos Efeitos 06/10/2021

Arquivamento 20217845347 Protocolo 217845347 de 07/10/2021 NIRE 42201385257

Nome da empresa PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>

Chancela 360397509283981 | Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (4/7)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/57

diretamente vinculados ao objeto social da sociedade, observado o limite de operações conforme disposto no parágrafo segundo desta cláusula, o administrador dependerá de autorização da sócia.

Parágrafo segundo – Para os atos de transformação, fusão, cisão, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, contrair obrigações em que nelas implique vinculação de bens móveis e imóveis cujo valor econômico seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou alienar e onerar bens móveis e imóveis com valor de avaliação superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), alienação de marcas, patentes, registros de propriedade industrial, intelectual ou qualquer outra do gênero, independentemente dos valores envolvidos, ou qualquer outro que implique liquidação da sociedade, o administrador dependerá de autorização da sócia.

Parágrafo terceiro - O administrador responde perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, quando por culpa, dolo ou má-fé no desempenho de suas funções.

Parágrafo quarto - Externamente, a sociedade se considera obrigada e/ou representada pelo administrador.

Parágrafo quinto - A responsabilidade técnica profissional relativa às atividades caracterizadoras do objeto social da empresa, será exercida por profissionais contratados pela sociedade ou se for o caso, pelo sócio, ambos legalmente qualificados e registrados nos órgãos de regulação da profissão, para a atuação nas áreas de demanda das operações da sociedade.

CLÁUSULA 13 – Na previsão do artigo 1.078 da Lei 10.406/02, as contas do administrador serão tomadas, para fins de aprovação ou não, até o quarto mês seguinte à ao término do exercício social.

Parágrafo único – As contas da administração, incluindo-se as demonstrações contábeis e financeiras, conforme faculta § 1º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02, não serão levadas à publicação, porém a administração cumprirá o disposto no parágrafo único da cláusula segunda deste contrato no que couber à matéria.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA 14 – A sociedade mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

- i) **Filial Caçador**. Com sede no endereço da Rua Sete de Setembro, nº 484, Sala 01, bairro Centro, CEP 89500-133, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901180933 e inscrita no CNPJ sob nº 82.891.805/0010-28
- ii) **Filial Itajaí**. Com sede na Rua Brusque, nº 473, sala 03, bairro Centro, CEP 88302-001, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina. Registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901180925 em 20/12/2017 e inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0009-94.

Folha 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2021 Data dos Efeitos 06/10/2021

Arquivamento 20217845347 Protocolo 217845347 de 07/10/2021 NIRE 42201385257

Nome da empresa PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360397509283981 | IDoc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (5/7)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

16/57

Parágrafo único: A administração das filiais obedece ao quanto for definido para a matriz. As filiais usam a mesma denominação empresarial da matriz: **PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.**, e; atuam com as mesmas atividades operacionais da matriz, como objeto social.

DA LIQUIDAÇÃO/DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 15 - A sociedade entrará em liquidação, e posteriormente dissolvendo-se de pleno direito, por vontade da sócia.

CLÁUSULA 16 – Para qualquer das situações de resolução da sociedade, a apuração do saldo patrimonial líquido, se dará mediante elaboração de Balanço Especialmente levantado para tal finalidade – Balanço de Determinação.

CLÁUSULA 17 - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O presente instrumento é datado e assinado em uma única via.

Chapecó-SC, 1º de setembro de 2021.

Sócia:

Azurra Participações Ltda
Laurita Foralosso Buratto

Administrador:

Rafael Buratto
CPF n° 047.025.099-26

Folha 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2021

Certifico o Registro em 08/10/2021 Data dos Efeitos 06/10/2021

Arquivamento 20217845347 Protocolo 217845347 de 07/10/2021 NIRE 42201385257

Nome da empresa PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360397509283981

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (6/7)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/57



217845347

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217845347 - 07/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201385257
 CNPJ 82.891.805/0001-37
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021
 SOB N: 20217845347

EVENTOS

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20217845347
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217845347

FILIAIS NA UF

NIRE 42901180917
 CNPJ 82.891.805/0008-03
 ENDERECHO: AVENIDA GENERAL OSORIO, CHAPECO - SC
 EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901180941
 CNPJ 82.891.805/0011-09
 ENDERECHO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, SAO MIGUEL DO OESTE - SC
 EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04702509926 - RAFAEL BURATTO - Assinado em 07/10/2021 às 18:03:38

Cpf: 33696543934 - LAURITA FORALOSSO BURATTO - Assinado em 07/10/2021 às 18:02:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2021 Data dos Efeitos 06/10/2021

Arquivamento 20217845347 Protocolo 217845347 de 07/10/2021 NIRE 42201385257

Nome da empresa PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360397509283981 | Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 341/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (7/7)
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/10/2021

18/57

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 82.891.805/0001-37, sediada na Avenida General Osório, 1372 D, Chapecó, Santa Catarina, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RAFAEL

BURATTO:0470250992
6

6

Assinado de forma digital por
RAFAEL BURATTO:04702509926
Dados: 2025.11.19 10:29:21
-03'00'

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 82.891.805/0001-37

Rafael Buratto

Fone: (47) 3348-4818

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA, com sede na Avenida General Osório, 1372 D, Centro, Chapecó, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº **82.891.805/0001-37** vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

**RAFAEL
BURATTO:0470
2509926**

 Assinado de forma digital
por RAFAEL
BURATTO:04702509926
Dados: 2025.11.19 10:30:00
-03'00'

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 82.891.805/0001-37
Rafael Buratto
Fone: (47) 3348-4818

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.891.805/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Buratto, portador (a) da Carteira de identidade nº 4034597/SSP/SC e do CPF nº 047.025.099-26 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

RAFAEL
BURATTO:04702509926

Assinado de forma digital por
RAFAEL BURATTO:04702509926
Dados: 2025.11.19 10:28:39
-03'00'

PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 82.891.805/0001-37
Rafael Buratto
Fone: (47) 3348-4818

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: COMPRA DE BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME

1. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª DRP possui contrato para monitoramento por alarme 24 horas com a empresa de segurança Patrimonial, o alarme funciona com energia elétrica, porém na falta desta há na central de alarme uma bateria que permite que o alarme continue a funcionar ainda que acabe a energia.

A bateria do alarme estragou, havendo a necessidade da compra de nova bateria, haja vista que ocorreu uma invasão nesta 29ª DRP no mês passado, momento que o alarme acionou devidamente, sendo possível assim o deslocamento de uma equipe no local e a prisão em flagrante do invasor.

Para que o edifício da Polícia Civil continue protegido pelo monitoramento, há a necessidade da troca da bateria.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Há a necessidade da manutenção da segurança do edifício que abriga a Polícia Civil em Balneário Camboriú, evitando assim danos ao Patrimônio Público.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Compra de bateria para alarme.

4. LOCAIS DE ENTREGA

Avenida dos Estados Nº 4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 824.

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 0992263-6-01

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 3398 6908

Fiscal Administrativo (*se necessário*):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (*se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto*):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

JUSTIFICATIVA
COMPRA DE BATERIA PARA ALARME

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú está necessitando trocar a bateria da central de alarme.

Foram realizados 3 orçamentos para a compra da bateria, após a entrega dos orçamentos, a escolha pela empresa PATRIMONIAL. CNPJ: 82.891.805/0001-37 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos apresentados.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: Compra de bateria para alarme

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitações: 430 E 431/2025

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 26 de Novembro de 2025.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Item	Material/Serviço	Qnt.	Unid	PATRIMONIAL	RGC	SOMASEG	Média Valor Total
1	BATERIA PARA ALARME – COM INSTALAÇÃO	1	UN	R\$345,00	R\$345,00	R\$375,00	R\$355,00

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 26/11/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú

Of. nº **1230/2025**

Balneário Camboriú, 08 de Dezembro de 2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que esta 29ª Delegacia Regional de Polícia Civil possui contrato de monitoramento por alarme 24 horas com a empresa de Segurança Patrimonial.

O alarme funciona com energia elétrica, porém na falta de energia há na central de alarme uma bateria que permite que o alarme continue a funcionar.

A bateria do alarme estragou, havendo a necessidade da compra de nova bateria. No mês de novembro houve uma invasão na 29ª DRP, momento em que o alarme disparou, com o correto acionamento do alarme uma equipe da segurança se deslocou para a Delegacia e acionou a equipe Policial, o que permitiu que o invasor fosse preso em flagrante no local.

Para que edifício que abriga a 29ª DRP continue protegido pelo monitoramento há a necessidade da troca da bateria da central de alarme.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração e apreço.

GIANCARLO ROSSINI
Delegado Regional de Polícia

Senhor
JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
SECRETÁRIO DE COMPRAS
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PEDIDO DE VENDA DE IMOBILIZADO

Proposta N°:	955074	Endereço:	2870/SN
Cod. Parceiro:	10687	Bairro:	CENTRO
Cliente:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -	Cidade/UF:	BALNEARIO CAMBORIUSC
Fantasia:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -	CEP:	88.330-360
CPF/CNPJ.:	36.043.246/0001-98	Telefone:	47 -3267-3669
RG / I.E.:		Celular:	47 32673669
Contato:		E-mail:	rafael.batista@bc.sc.gov.br

Imobilizado

Código	Descrição do Produto	Quantidade
3898	BATERIA SELADA 12V 7AH INTELBRAS	1.0
Total:		R\$ 86,69

Obs.

REF. ORDEM DE SERVIÇO 278470

MÃO DE OBRA: R\$ 258,31

Estou ciente que os equipamentos comprados são usados.

Informo que recebi os produtos em perfeitas condições de uso nada mais tendo o que reclamar.

Assinatura Cliente



Rgc Sistemas Integrados

58.191.801/0001-61

(47) 9935-3049

rgcsistemasintegrados@gmail.com

Rua Estudante Renato Victorino, 210 - Dom Bosco, 88307-250, Itajaí - SC

Orçamento Nº
2040

Modalidade
Venda

Válido até
06/02/2026

Orçamento TROCA DE BATERIA DA CENTRAL DE ALARME

Vendedor Sabrina Olm	Fone Vendedor (47) 3046-0812	E-mail Vendedor melim.assessoria@gmail.com
Cliente Municipio de Balneario Camboriu		CPF/CNPJ 83.102.285/0001-07
Contato Contato Principal	Telefone (47) 3261-4545	E-mail contabilidade@camboriu.sc.gov.br
Endereço 4ª Avenida, 990 - Centro, 88330-112, Balneário Camboriú - SC		

PRODUTOS

Descrição	Quant.
BATERIA VRLA 12V 7A	1 UN

SERVIÇOS

Descrição	Quant.
Manutenção Corretiva	1 UN

FORMAS DE PAGAMENTO

Boleto Inside	R\$ 345,00	1x de R\$ 345,00
---------------	------------	------------------

Total Do Orçamento R\$ 345,00

FICHA TÉCNICA

TROCA DE BATERIA DA CENTRAL DE ALARME DEVIDO A MESMA ESTAR SEM CARGA.

ORDEM DE SERVIÇO SIGMA 278470.

ORÇAMENTO	Abertura	Situação
1001500	Em 05/11/2025 às 17:00 Por JULIA CRISTINA PEREIRA	ABERTA

Nome:	1379 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
CNPJ:	36.043.246/0001-98	IE:	ISENTO
Endereço:	AV SANTA CATARINA, 701	Compl.:	
Bairro:	ESTADOS	CEP:	88339-005
Cidade:	Balneario Camboriú	Estado:	SC
Fone:	(47) 3267-7105	E-mail:	conveniodetransitobc@gmail.com
Solicitante:		Vendedor(es):	JULIA CRISTINA PEREIRA - (47) 99173-2136

Produtos

Imagen	Número	Quantidade	Descrição	Observações
	4821000	1 UN	BATERIA ELETRICA VRLA CHUMBO 12V 7AH XB 1270	

Serviços

Número	Descrição	Observações	Quantidade
58700066	MÃO DE OBRA		1 UN

Produtos:	148,66	Condição de pago.: À VISTA	Parcela 1:	375,00	06/11/2025
Serviços:	226,34	Tipo de pago.: PIX			
Total:	375,00				

Avisos e Instruções

ESTOQUE E PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO

" SOMASEG, construindo confiança e segurança há mais de 15 anos "



Solicitação de Compra/Contratação**Número: 430/2025****Emissão: 26/11/2025****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** COMPRA DE BATERIA PARA ALARME DESTA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. AQUISIÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: PATRIMONIAL. CNPJ: 82.891.805/0001-37.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
824 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.200 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	86,69	86,69

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	136276 - BATERIA 12V 7A INTELBRAS	86,69000	86,69
Total geral (R\$)					86,69

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 32.908/2025

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 431/2025****Emissão: 26/11/2025****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA MÃO DE OBRA PARA TROCA DE BATERIA PARA ALARME. ISTO PARA A 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: PATRIMONIAL. CNPJ: 82.891.805/0001-37.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
824 - 17 . 36001 . 6 . 181 . 1906 . 2.200 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	258,31	258,31

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000 SERVICO	176221 - MÃO DE OBRA PARA TROCA DE BATERIA	258,31000	258,31
Total geral (R\$)				258,31

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

ROBERTO CARLOS CASTILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 32.908/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta (com 03 orçamentos) para bateria de alarme com mão de obra incluída.

3 JUSTIFICATIVA

Esta 29ª DRP possui contrato de monitoramento eletrônico para vigilância por alarme 24 horas. O sistema funciona com eletricidade, porém caso a eletricidade venha a faltar, existe na central de alarme uma bateria.

Com a bateria em perfeito estado, ainda que falte energia elétrica o alarme continua a funcionar.

Todavia a bateria da central do alarme desta 29ª DRP estragou, havendo a necessidade da troca da bateria, para que em eventual queda de energia, o alarme continue operante.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO
01	BATERIA PARA ALARME – MÃO DE OBRA INCLUÍDA	R\$ 345,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a troca de bateria do alarme é a 824 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 26 de Novembro de 2025.

**Giancarlo Rossini
Delegado Regional**

De: José N. - SECOP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 10/12/2025 às 08:33:45

Prezada,

Remeto os autos para análise e apontamentos. Proceda-se com as diligências necessárias para a consecução do objetivo.

Atenciosamente,

—
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio.
Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 10/12/2025 às 14:08:16

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

ConsultaConsolidada_82891805000137_10_12_2025.pdf

municipal_patrimonial.pdf

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2025 14:08:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **82.891.805/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**Número da Certidão:
22288 / 2025Data de Emissão:
10/12/2025 13:50:06Validade:
10/03/2026CPF/CNPJ:
82.891.805/0001-37Nome / Razão Social:
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDAInscrição Municipal:
36369Endereço:
Avenida: GENERAL OSORIO, 1372 LETRA D, CEP - 89802-212
Bairro:
CENTRO**AVISO:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa.**Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número**XTL5FUU2R2L**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL
Para: BCTRAN - PRES - Presidência BC Trânsito
Data: 10/12/2025 às 14:27:30

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO N°059/2025 - DL – BCTRAN.

grata,

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_059_2025_BCTRAN_CASTILHO.pdf
EDITAL_DL_059_2025_BCTRAN_RAZAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Carlos Castilho	11/12/2025 13:33:40	1Doc	ROBERTO CARLOS CASTILHO CPF 538.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: E0B2-7260-1A75-17CF

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N°059/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Valor global: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú;
- b) Justifica-se aquisição para a substituição da bateria da atual, que se encontra com problemas, e em eventual queda de energia serve para manter o alarme operante;
- c) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;
- d) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO N°059/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Valor global: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0B2-7260-1A75-17CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS CASTILHO (CPF 538.XXX.XXX-15) em 11/12/2025 13:33:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E0B2-7260-1A75-17CF>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 10/12/2025 às 14:28:25

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO N°059/2025 - DL – BCTRAN.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_059_2025_BCTRAN_AUTORIZACAO.pdf

EDITAL_DL_059_2025_BCTRAN_NETO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	10/12/2025 15:02:55	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DAA-D516-736A-86E5**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO N°059/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Valor global: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO N°059/2025 - DL - BCTRAN

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Valor global: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demanda para a aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú;
- b) Que a aquisição é necessária para a substituição da bateria atual, que se encontra com problemas, e em eventual queda de energia serve para manter o alarme operante;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DAA-D516-736A-86E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/12/2025 15:02:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4DAA-D516-736A-86E5>

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 11/12/2025 às 14:11:20

Para juntada das publicações.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

[1765472835_edital_dl_0592025_bctran_extrato.pdf](#)

[Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_059_2025_bctran.pdf](#)

[Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_059_2025_bctran.pdf](#)



Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 às 14:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7824325: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO N°059/2025 - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

C4C69C458BD072C9B81F50BFAD34B2EDAAC02895

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7824325>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N°059/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Valor global: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú;
- b) Justifica-se aquisição para a substituição da bateria da atual, que se encontra com problemas, e em eventual queda de energia serve para manter o alarme operante;
- c) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;
- d) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO N°059/2025 - DL - BCTRAN

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Valor global: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demanda para a aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú;
- b) Que a aquisição é necessária para a substituição da bateria atual, que se encontra com problemas, e em eventual queda de energia serve para manter o alarme operante;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 059/2025- DL/2025

Última atualização 11/12/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000064/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 345,00	R\$ 345,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BATERIA 12V 7A INTELBRAS	1	R\$ 86,69
2	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE BATERIA	1	R\$ 258,31

Exibir: |

1-2 de 2 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO N°059/2025 - DL - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

11/12/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N°059/2025 - DL – BCTRAN

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Contratado: PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 82.891.805/0001-37

Valor global: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- A Autarquia Municipal de Trânsito solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú;
- Justifica-se aquisição para a substituição da bateria da atual, que se encontra com problemas, e em eventual queda de energia serve para manter o alarme operante;
- Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo;
- Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

Roberto Carlos Castilho

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO N°059/2025 - DL - BCTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 11/12/2025 às 14:15:27

Prezado Secretário,

Segue para assinatura pré-empenhos.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_350.pdf

Documento_de_Pre_empenho_351_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	11/12/2025 14:19:51	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7AB2-8636-FCDF-4D77**

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1569-9231-090

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 350/2025
Emissão: 11/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 181 - Policiamento

Despesa: 824 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Detalhamento: 26 - material elétrico e eletrônico

Elemento: 30 - Material de Consumo

Programa: 1906 - Balneário do Futuro da Mobilidade Urbana

Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades da Polícia Civil

Fonte de recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Licitação: 059/2025- DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 38002 - PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA.

CPF/CNPJ: 82.891.805/0001-37

Endereço: TILIA, 26 - CENTRO

CEP: 89.802-242

Fone: 47 3348 4818

Cidade: Chapecó - SC

E-mail:

Banco: Banco Bradesco S.A.

Agência: 343 - 3

C/C: 146441 - 8

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	136276 - BATERIA 12V 7A INTELBRAS	86,69000	86,69
Valor deste pré-empenho:					R\$ 86,69

José Edeltrudes da Costa F. Neto

Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7AB2-8636-FCDF-4D77> e informe o código 7AB2-8636-FCDF-4D77



Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú / SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1609-7403-495

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 351/2025
Emissão: 11/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de bateria para a central de alarme da 29ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Balneário Camboriú.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 181 - Policiamento

Despesa: 824 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e e

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Programa: 1906 - Balneário do Futuro da Mobilidade Urbana

Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades da Polícia Civil

Fonte de recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Licitação: 059/2025- DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 38002 - PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA.

CPF/CNPJ: 82.891.805/0001-37

Endereço: TILIA, 26 - CENTRO

CEP: 89.802-242

Fone: 47 3348 4818

Cidade: Chapecó - SC

E-mail:

Banco: Banco Bradesco S.A.

Agência: 343 - 3

C/C: 146441 - 8

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	SERVICO	176221 - MÃO DE OBRA PARA TROCA DE BATERIA	258,31000	258,31

Valor deste pré-empenho:

R\$ 258,31

José Edeltrudes da Costa F. Neto

Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1.doc.com.br/verificacao/7AB2-8636-FCDF-4D77> e informe o código 7AB2-8636-FCDF-4D77





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AB2-8636-FCDF-4D77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 11/12/2025 14:19:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7AB2-8636-FCDF-4D77>